

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 2289307

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 1994001992 Sigla: PREVIC - SENAI-MA Modalidade: Benefício Definido
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIC SENAI-MA
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: CHRISTIANO TELLES SILVEIRA MIBA: 946 MTE: 946
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 30/06/2025
Data da Avaliação: 31/12/2025 Protocolo de Envio da NTA: 948455
Observações:

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 125

Observações:

Calculada por meio do Sistema Venturo, Portaria PREVIC N.º 835 de 01/12/2020, publicada no DOU de 03/12/2020.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

| | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|---------------|---------------------------|----------|
| Benefício: | APOSENTADORIA ANTECIPADA | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: O PARTICIPANTE COM IDADE INFERIOR A 55 (CINQUENTA E CINCO) ANOS PODERÁ REQUERER UM BENEFÍCIO ANTECIPADO OU PROPORCIONAL A SUA IDADE, NA DATA DE REQUERIMENTO, DESDE QUE OPTE POR UMA DAS SEGUINTE ALTERNATIVAS: I - EFETUAR UMA CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL QUE COMPENSE ATUARIALMENTE O ACRÉSCIMO DA RESERVA MATEMÁTICA RESULTANTE DESSA ANTECIPAÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA; II - RECEBER COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA DE FORMA PROPORCIONAL, DE ACORDO COM PRINCÍPIOS DE EQUIVALÊNCIA ATUARIAL QUE ASSEGUREM QUE ESSA ANTECIPAÇÃO NÃO REPRESENTARÁ ÔNUS ADICIONAL PARA O PLANO DE CUSTEIO VIGENTE. | | | | | |
| Benefício: | APOSENTADORIA NORMAL | | | | |
| Benef. Programado: | Sim | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: (100% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS) - (8 UNIDADES DE REFERÊNCIA) | | | | | |
| Benefício: | APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: (100% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS) - (8 UNIDADE DE REFERÊNCIA) | | | | | |

| | | | | | |
|---|---|----------------|--------------------|---------------------------|----------|
| Benefício: | AUXÍLIO-DOENÇA | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Repartição Simples | Método de Financ.: | |
| Nível Básico do Benefício: (100% SALÁRIO REAL BENEFÍCIOS) - (8 UNIDADES DE REFERÊNCIA) | | | | | |
| Benefício: | PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: O VALOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ A 80% MAIS 10% POR BENEFICIÁRIO LIMITADO A 100% DO VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ QUE TERIA DIREITO, CONFORME ESTABELECIDO NO ARTIGO 25 OU DO BENEFÍCIO EM MANUTENÇÃO NO CASO DE PARTICIPANTE ASSISTIDO. | | | | | |
| Benefício: | PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA | | | | |
| Benef. Programado: | Não | Regime: | Capitalização | Método de Financ.: | AGREGADO |
| Nível Básico do Benefício: 80% MAIS 10% POR BENEFICIÁRIO LIMITADO A 100% DO BENEFÍCIO QUE PERCEBIA O PARTICIPANTE. | | | | | |

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - SENAI-MA BD

Patrocinadores e Instituidores

| CNPJ | Nome | | |
|-----------------------------------|---|---|-----|
| 03.775.543/0001-79 | SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | | |
| Participantes Ativos: | 2 | Tempo médio de contribuição (meses): | 372 |
| Folha de Salário de Participação: | R\$157.797,83 | Tempo médio para aposentadoria (meses): | 40 |

HIPÓTESES ATUARIAIS

| | | | |
|--|--|--|--|
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários | | |
| Valor: | 98,17 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,17 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 97,33 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,17 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Na avaliação atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários para os próximos exercícios seria de 98,17%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à data do cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 97,33%. Esta divergência foi relativa à inflação ocorrida em percentual superior ao projetado. | | | |
| Justificativa da EFPC: A inflação futura projetada foi de 3,5 % ao ano, o que representa um fator de capacidade de 98,172%. | | | |
| Opinião do atuário: Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano de benefício definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi favorável à situação esperada. | | | |
| Hipótese: | Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade | | |
| Valor: | 98,17 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 98,17 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 97,33 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 98,17 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade para os próximos exercícios seria de 98,17%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 97,33%. Esta divergência foi relativa à inflação ocorrida em percentual superior ao projetado. | | | |

Justificativa da EFPC:

A inflação futura projetada foi de 3,5 % ao ano, o que representa um fator de capacidade de 98,172%.

Opinião do atuário:

Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano de benefício definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi favorável à situação esperada.

Hipótese: Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a hipótese de rotatividade seria nula e houve desligamento de 0% dos participantes ativos no plano.

Justificativa da EFPC:

Foi oferecida a possibilidade de migração e eles optaram pela permanência no Plano.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: INPC (IBGE)

Quantidade esperada no exercício encerrado: 3,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 5,18

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,50

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a inflação média para os próximos exercícios seria de 3,50%, sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 5,18%.

Justificativa da EFPC:

Corresponde ao previsto no Regulamento do Plano.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada, embora de pouca relevância para os resultados previstos para o plano, foi favorável à situação do plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 0.00

Quantidade esperada no exercício encerrado: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,03

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na avaliação atuarial do exercício anterior, foi admitido que o Crescimento Real de Salário para os próximos exercícios seria de 0,00% a.a., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à data do cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 2,03% a.a.

Justificativa da EFPC:

Corresponde à política atual de remuneração praticada pela empresa.

Opinião do atuário:

Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano de benefício definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Lembramos que esta hipótese reflete o crescimento salarial ao longo da carreira e não a variação anual e por esse motivo foi utilizada na avaliação atuarial a informação manifestada pelo Patrocinador. Constatamos que a verificação desta hipótese foi desfavorável à situação prevista para o plano.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

| | | | |
|--|-----------------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Valor: | 0.00 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Não houve divergência entre o esperado e o ocorrido. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Corresponde ao previsto no Regulamento do Plano. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Nesta avaliação atuarial não houve alteração desta hipótese em função de ser decorrente de dispositivo regulamentar. Considerando que se trata de plano de benefício definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a verificação desta hipótese manteve a situação prevista para o plano. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Entrada em Invalidez | | |
| Valor: | Álvaro Vindas | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Unisex | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência de 0 entrada em invalidez, e o ocorrido, nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024, foi de 0. Registramos que a verificação dessa Hipótese deva ocorrer em médio e/ou longo prazo. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |
| Manutenção, considerando a característica da massa e o comportamento observado nos últimos exercícios. | | | |
| Opinião do atuário: | | | |
| Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. | | | |
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade de Inválidos | | |
| Valor: | BR EMS 2010 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| Explicação Hipótese Básica: | | | |
| Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência. | | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 0,00 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 1,00 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 0,00 | | |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | | | |
| Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a ocorrência da morte de 0 inválido, sendo que o ocorrido, nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024, foi 1. Registramos que a verificação dessa Hipótese deva ocorrer em médio e/ou longo prazo. | | | |
| Justificativa da EFPC: | | | |

Manutenção, considerando a característica da massa e a tendência observada nos últimos exercícios.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução.

| | | | |
|--------------------------|----------------------------|-------------------------------------|----------------|
| Hipótese: | Tábua de Mortalidade Geral | | |
| Valor: | BR EMS 2010 | | |
| Tábua Geracional: | Não | Característica Complementar: | Não se Aplica |
| Segregação: | Feminina | Ponderação: | Não se Aplica |
| Ajuste: | Suavização | Agravamento | Desagravamento |
| Percentual: | 0,00% | 0,00% | 0,00% |

Explicação Hipótese Básica:

Definida a partir dos resultados obtidos no Teste de Aderência.

| | |
|--|------|
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 1,00 |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 1,00 |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 1,00 |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi esperado que houvesse a morte de 1 válido, sendo que nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024, houve 1 morte.

Justificativa da EFPC:

Manutenção, considerando a característica da massa e a tendência observada nos últimos exercícios.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese. Considerando que se trata de plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução, bem como o desenvolvimento periódico de teste de aderência.

| | | | |
|--|--------------------------|--|--|
| Hipótese: | Taxa Real Anual de Juros | | |
| Valor: | 4.75 | | |
| Quantidade esperada no exercício encerrado: | 4,75 | | |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado: | 5,27 | | |
| Quantidade esperada no exercício seguinte: | 4,75 | | |

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Na Avaliação Atuarial do exercício anterior, foi admitido que a taxa real de juros para os próximos exercícios seria de 4,75% a.a., sendo que o ocorrido nos doze meses seguintes à Data do Cadastro referente ao exercício de 2024 foi de 5,27%, considerando a ocorrência da rentabilidade dos recursos garantidores do plano, conforme informação prestada pela Entidade.

Justificativa da EFPC:

A taxa de juros foi mantida diante dos resultados obtidos no estudo elaborado pela Consultoria de Investimentos e atestado pelo AETQ da Entidade, estando dentro dos limites permitidos pela Legislação.

Opinião do atuário:

Nesta Avaliação Atuarial não houve alteração desta hipótese, conforme escolha do patrocinador. Considerando que se trata de do plano concebido na modalidade de Benefício Definido em que a verificação das hipóteses deve ocorrer no período de existência do plano, recomendamos o acompanhamento de sua evolução. Constatamos que a divergência apresentada foi favorável à situação prevista para o plano e que o novo percentual está de acordo com o resultado obtido no teste de aderência que teve como base as expectativas de rentabilidade previstas pelo AETQ.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

- Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS
- Hipótese de Entrada em Aposentadoria
- Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas
- Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados
- Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS
- Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

| Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: APOSENTADORIA NORMAL | | | |
|---|----|---------------------------------|---------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 28 | Valor médio do benefício (R\$): | 3.962,90 |
| Idade média dos assistidos: | 81 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 15.395.355,84 |
| Benefícios Concedidos | | | 14.818.420,12 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 14.818.420,12 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 14.818.420,12 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 576.935,72 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 576.935,72 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 576.935,72 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | | | |
|---|----|---------------------------------|------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 2 | Valor médio do benefício (R\$): | 372,68 |
| Idade média dos assistidos: | 58 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 169.999,29 |
| Benefícios Concedidos | | | 160.689,37 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 160.689,37 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 160.689,37 |
| Benefícios a Conceder | | | 9.309,92 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 9.309,92 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 9.309,92 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: AUXÍLIO-DOENÇA | | | |
|---|---|---------------------------------|------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 0,00 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA | | | |
|---|---|---------------------------------|----------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 0 | Valor médio do benefício (R\$): | 0,00 |
| Idade média dos assistidos: | 0 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 4.955,75 |
| Benefícios Concedidos | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | | | 4.955,75 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 4.955,75 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 4.955,75 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

| Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA | | | |
|---|----|---------------------------------|--------------|
| Quantidade de benefícios concedidos: | 9 | Valor médio do benefício (R\$): | 2.280,64 |
| Idade média dos assistidos: | 64 | Custo do Ano (R\$): | 0,00 |
| | | Custo do Ano (%): | 0,00 |
| Provisões Matemáticas | | | 3.672.744,49 |
| Benefícios Concedidos | | | 3.672.744,49 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | | 0,00 |
| Benefício Definido | | | 3.672.744,49 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | | 3.672.744,49 |
| Benefícios a Conceder | | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | | 0,00 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | | 0,00 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | | | 0,00 |

Benefício: BENEFÍCIOS ESTRUTURADOS NO MÉTODO DE FINANCIAMENTO AGREGADO

| | | |
|---|---------------------|------------|
| | Custo do Ano (R\$): | 165.443,49 |
| | Custo do Ano (%): | 216,80 |
| Provisões Matemáticas | | -55.470,82 |
| Benefícios Concedidos | | 0,00 |
| Contribuição Definida | | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | | |
| Benefício Definido | | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | | |
| Benefícios a Conceder | | -55.470,82 |
| Contribuição Definida | | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | | |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | | |
| Benefício Definido Capitalização Programado | | -54.132,28 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 27.066,14 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 27.066,14 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | | -1.338,54 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | | |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | | 669,27 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | | 669,27 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | | |
| Benefício Definido Repartição Simples | | |

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - SENAI-MA BD

| | | |
|--|---------------------|------------|
| | Custo do Ano (R\$): | 165.443,49 |
| | Custo do Ano (%): | |

| | |
|---|---------------|
| Provisões Matemáticas | 19.187.584,55 |
| Benefícios Concedidos | 18.651.853,98 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 18.651.853,98 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 14.818.420,12 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 3.833.433,86 |
| Benefícios a Conceder | 535.730,57 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 522.803,44 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 576.935,72 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 27.066,14 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 27.066,14 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 12.927,13 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 14.265,67 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 669,27 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 669,27 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |
| PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS | |
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 2.671.803,28 |
| Déficit equacionado | 2.671.803,28 |
| Patrocinador (147 meses restantes) | 572.233,13 |
| Participantes ativos (147 meses restantes) | 89.394,65 |
| Assistidos (147 meses restantes) | 2.010.175,50 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador (0 meses restantes) | 0,00 |
| Participantes ativos (0 meses restantes) | 0,00 |
| Assistidos (0 meses restantes) | 0,00 |

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

| | | | |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|---------|
| Patrimônio de Cobertura: | R\$19.163.410,38 | Insuficiência de cobertura: | R\$0,00 |
|--------------------------|------------------|-----------------------------|---------|

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

| | |
|----------------------------------|------|
| Finalidade | |
| Fonte de custeio | |
| Recursos recebidos no exercício | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | 0,00 |
| Saldo | 0,00 |
| Finalidade | |
| Fonte de custeio | |
| Recursos recebidos no exercício | 0,00 |
| Recursos utilizados no exercício | 0,00 |
| Saldo | 0,00 |

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

| | |
|----------------------|------|
| Saldo | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes Ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|-------|-------------|-------|--------------|--------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 26.601,93 | | 359.286,47 | | 114.278,95 | | 500.167,35 |
| Contribuições Previdenciárias | 26.601,93 | 6,56 | 359.286,47 | 7,57 | 114.278,95 | 6,56 | 500.167,35 |
| Normais | 10.727,81 | 6,56 | 109.507,31 | 7,57 | 10.727,81 | 6,56 | 130.962,93 |
| Extraordinárias | 15.874,12 | 20,80 | 249.779,16 | 14,53 | 103.551,14 | 135,69 | 369.204,42 |
| Déficit Equacionado | 15.874,12 | 20,80 | 249.779,16 | 14,53 | 103.551,14 | 135,69 | 369.204,42 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

Data de Início de Vigência: 01/04/2026

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Por se tratar de plano concebido na modalidade de Benefício Definido, poderá ter seu custo modificado em decorrência da não verificação das hipóteses, isto é, do comportamento da evolução salarial, desligamento de participantes, rentabilidade incompatível com a esperada ou tábuas biométricas.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

A soma do valor do compromisso relativo aos Benefícios Concedidos e a Conceder, obtida no exercício de 2024 projetado para a data base do cadastro de 2025, correspondeu a R\$ 21.446.623,94, enquanto que o valor obtido da mesma forma para os mesmos compromissos, conforme Avaliação Atuarial realizada em 2025, foi de R\$ 19.424.513,19. Parte desta variação é decorrente da alteração quanto à massa de Participantes e Assistidos.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Não identificamos algum risco atuarial que mereça referência além daqueles inerentes aos planos concebidos na modalidade de Benefício Definido, isto é, não verificação das hipóteses atuariais.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

Não há insuficiência.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

| | |
|--|-----|
| Participantes ativos do plano: | 2 |
| Tempo médio de contribuição do plano (meses): | 372 |
| Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): | 40 |

TOTAL DAS RESERVAS

| | |
|---|---------------|
| Custo Normal do Ano | 165.443,49 |
| Provisões Matemáticas | 19.187.584,55 |
| Benefícios Concedidos | 18.651.853,98 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | 18.651.853,98 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos | 14.818.420,12 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | 3.833.433,86 |
| Benefícios a Conceder | 535.730,57 |
| Contribuição Definida | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Contas – parcela Participantes | 0,00 |
| Benefício Definido Capitalização Programado | 522.803,44 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 576.935,72 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 27.066,14 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 27.066,14 |
| Benefício Definido Capitalização não Programado | 12.927,13 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros | 14.265,67 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores | 669,27 |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes | 669,27 |
| Benefício Definido Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Repartição Simples | 0,00 |

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

| | |
|---------------------------------|--------------|
| Contabilizado no Ativo | 0,00 |
| Déficit equacionado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Contabilizado no Passivo | 2.671.803,28 |
| Déficit equacionado | 2.671.803,28 |
| Patrocinador | 572.233,13 |
| Participantes ativos | 89.394,65 |
| Assistidos | 2.010.175,50 |
| Serviço passado | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Outras finalidades | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Participantes ativos | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |

RESULTADO DO PLANO

| | |
|--|--------------|
| Resultado do exercício | 3.078.721,66 |
| Déficit Técnico | 0,00 |
| Superávit Técnico | 2.647.629,11 |
| Reserva de Contingência | 2.647.629,11 |
| Reserva Especial para Revisão de Plano | 0,00 |

FONTE DOS RECURSOS

| | Participantes | | Assistidos | | Patrocinador | | Total em Valores |
|--------------------------------------|---------------|-------|-------------|-------|--------------|--------|------------------|
| | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | Valor (R\$) | % | |
| Total de | 26.601,93 | | 359.286,47 | | 114.278,95 | | 500.167,35 |
| Contribuições Previdenciárias | 26.601,93 | 6,56 | 359.286,47 | 7,57 | 114.278,95 | 6,56 | 500.167,35 |
| Normais | 10.727,81 | 6,56 | 109.507,31 | 7,57 | 10.727,81 | 6,56 | 130.962,93 |
| Extraordinárias | 15.874,12 | 20,80 | 249.779,16 | 14,53 | 103.551,14 | 135,69 | 369.204,42 |
| Déficit Equacionado | 15.874,12 | 20,80 | 249.779,16 | 14,53 | 103.551,14 | 135,69 | 369.204,42 |
| Serviço Passado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Finalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Utilização de Fundos | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Exigência Regulamentar | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |
| Destinação de Reserva | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 |

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

O cadastro de Participantes e Assistidos recebido foi analisado pela ATUAS através de testes de consistências, gerando possíveis inconsistências, estatísticas e comparativos com o cadastro referente ao exercício anterior, sendo estas informações enviadas à análise da Entidade. Registramos que não é garantido que todas as distorções tenham sido identificadas e analisadas, entretanto diante da responsabilidade da Entidade, do Patrocinador e de seus representantes legais sobre a conformidade e autenticidade das informações prestadas, os dados individuais foram considerados aceitáveis após os ajustes necessários.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Não foi verificada a necessidade de constituição de Fundo Previdencial para o exercício, devendo ser, por isso, igualado a zero. Considerando as características da massa de Participantes e Assistidos, anualmente, será verificada a necessidade de constituição desse Fundo Previdencial.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

A variação dos resultados demonstra reversão de déficit para superávit, tendo em vista o falecimento do Assistido de maior valor do benefício e a inexistência de beneficiário para fins de recebimento de Pensão por Morte.

NATUREZA DO RESULTADO:

Em função do Patrimônio acumulado para cobertura dos benefícios concedidos e a conceder somado ao valor das contribuições a serem recolhidas ao Plano, inclusive aquelas de natureza extraordinária, ser superior ao valor necessário para pagamento desses benefícios, o plano está superavitário, sendo este resultado de natureza conjuntural.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Neste exercício o Plano de Benefícios não ficou deficitário e o equacionamento do Déficit Técnico anterior está em curso.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Não houve alteração do método de financiamento em relação ao exercício anterior. A avaliação foi desenvolvida, considerando regime de Capitalização, método Agregado, para as Aposentadorias e Pensões, inclusive respectivos Abonos Anuais, sendo o regime de capitalização o regime apropriado para planos fechados. Quanto ao Auxílio-Doença, foi avaliado segundo o regime de Repartição Simples, considerando a experiência do Plano cujo período de permanência em benefício é de zero dias.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

Este parecer tem como base a aval. atuarial desenvolvida, considerando o disposto na respectiva N. Técnica Atuarial e no Reg. Vigente, encaminhado pela Entidade, o qual foi aprovado através da Portaria Nº 476, de 01/09/2014, segundo publicação no DOU de 02/09/2014 e que o plano está fechado à adesão de novos Participantes.

Foi utilizada como hipótese para morbidez a Exp. PREVIC-SENAI-MA, na qual nenhum participante deverá ficar afastado por motivo de doença no decorrer do ano às expensas do Plano.

Relativamente aos Assistidos, utilizamos os dados dos beneficiários, constantes do cadastro, para fins de dimensionamento do compromisso do plano.

Quanto ao dimensionamento dos demais compromissos de Pensão por Morte, adotamos como hipótese sobre composição familiar que 95% dos participantes ativos são casados, sendo 4 anos a dif. entre a idade dos cônjuges e não há como indicar o esperado e o ocorrido para esta hipótese, cabendo a revisão periódica dessa anuidade.

Comparativamente ao exercício anterior, foram mantidos as hipóteses, regimes financeiros e métodos utilizados na Avaliação Atuarial relativa àquele exercício.

Por ocasião da avaliação atuarial, da comparação desses resultados com o patrimônio líq.do Plano, constatamos que o plano estava superavitário.

Esclarecemos que não efetuamos qualquer análise sobre o Ativo contabilizado pela PREVIC, o qual foi precificado sob inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e que estamos considerando que tal valor reflete a realidade.

Conforme informação da Entidade, o Ajuste de Precificação do Ativo foi de R\$ 407.542,78, implicando a redefinição do resultado, em 31/12/2025, para superavitário em 18,50% do valor das Provisões Matemáticas. Informamos, ainda que, ao final de exercício de 2025, o Patrocinador do Plano encaminhou Ofício à Entidade, solicitando a realização de estudo para viabilizar a migração da inscrição dos atuais Participantes e Beneficiários deste Plano para o outro Plano de Benefícios também instituído pelo mesmo Patrocinador.

Para o próximo exercício, com vigência em 01/04/2026, deverá ser observado o Plano de Custeio informado a seguir: Contrib. Normal do Participante Ativo: 3% para a faixa salarial inferior a 4,5 URSENAI-MA; 5% para a faixa salarial entre 4,5 e 9,0 URSENAI-MA; 23% para a faixa salarial que exceder a 9,0 URSENAI-MA, sendo esta a Unidade de Referência PREVIC SENAI-MA.

Contribuição dos Participantes Assistidos: mesmos percentuais propostos para os Participantes Ativos, sendo considerado como Salário de Participação o valor mensal do benefício percebido.

Contribuição Normal dos Patrocinadores: igual à contribuição dos Participantes Ativos.

Contribuição Extraordinária:

- Equacionamento do déficit :

- 2020 - CT 0732/2021, com início em 01/04/2022 e prazo de 15 anos: Assistidos: 0,99% do valor do benef.

Part. Ativos: 10,14% do valor da contribuição enquanto Ativo e 0,99% do valor do benefício na inatividade;

Patrocinador: 4,54% da fol. de salário dos Part. Ativos.

- 2021 - CT 0919/2022, com início em 01/04/2023 e prazo de 15 anos: Assistidos: 5,95% do valor do benefício;

Participantes Ativos: 110,88% do valor da contribuição durante a atividade e 5,95% do valor do benefício na inatividade;

Patrocinador: 17,42% da folha de salário dos Participantes Ativos.

- 2022 - CT 1066/2023, com início em 01/04/2024 e prazo de 14 anos: Assistidos: 7,94% do valor do benefício;

Participantes Ativos: 3,88% do valor do Salário de Contribuição na atividade e 7,94% do valor do benefício na inatividade;

Patrocinador: 117,0% da folha de salário dos Participantes Ativos.

Custeio das despesas administrativas: Equivalente a 2,35% das contribuições vertidas pelos Participantes, Ativos e Assistidos, e Patrocinador e 0,82% a.a. do Patrimônio do Plano.

Registramos que no campo relativo às Provisões a Constituir - o valor relativo às Contribuições Extraordinárias refere-se aos três equacionamentos, enquanto que o prazo é referente ao maior entre eles. O custo do ano foi dimensionado líquido das contribuições dos Participantes Ativos na inatividade.

Analisando os resultados de 2025, o plano está superavitário.

Relativamente à hipótese de entrada em aposentadoria, o resultado obtido na avaliação atuarial levou em consideração que os participantes solicitarão sua aposentadoria programada no primeiro momento em que preenchem todas as condições para recebimento do benefício, sem considerar antecipações.

O detalhamento quanto aos resultados está demonstrado no Relatório Atuarial 1/2025.